



PORTARIA GAPRE N° 153/2025

NOMEAR A SENHORA EDILVA DE MEDEIROS ROSENDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem ainda conforme as demais disposições legais aplicáveis a espécie:

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR o(a) senhor(a), EDILVA DE MEDEIROS ROSENDO, para o cargo/função de **DIRETOR ESCOLAR**, cargo previsto nas Leis municipais N° 431/2019 e 599/2025, código DIR-303, com lotação na Creche Alventina Matias de Medeiros, lotada na secretaria de Educação, deste município de Santo André/PB, de livre nomeação e exoneração.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos jurídicos ao dia 01 de março de 2025.

Art. 3° - Revogam-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André, 20 de março de 2025.

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO
Prefeito Constitucional

